

FUNDO IRATAPURU

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 1/2024

O Comitê Gestor do Fundo Iratapuru, por meio de suas atribuições, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a chamada para a Contratação de Serviço para Elaborar dois projetos executivos de construção civil, voltados para área agroindustrial de processamento de castanha da Amazônia, em dois locais distintos.

Criado em julho de 2018, o Comitê Gestor é um colegiado que tem como objetivo apoiar a execução dos recursos, provenientes da repartição de benefícios, nos termos do Contrato para Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios (“CURB”), bem como deliberar sobre a destinação dos valores a serem aportados pela NATURA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS LTDA. (“Natura Inovação”), além de acompanhar a implementação dos projetos aprovados e suas respectivas prestações de contas.

1. OBJETO DO EDITAL

Constitui objeto do presente Edital a contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de elaboração de dois Projetos Executivos de Construção Civil e viabilidade socioeconômica, voltados para a área agroindustrial de processamento da castanha da Amazônia, em locais distintos: um na cidade de Laranjal do Jari/AP e outro na Comunidade São Francisco do Iratapuru, município de Laranjal do Jari/AP. Inclui-se também a elaboração de um laudo técnico de avaliação estrutural com projeto de reforma do telhado da casa de apoio da cooperativa COMARU, e laudo técnico de avaliação das instalações e equipamentos do terreno da antiga COMAJA, situada na cidade de Laranjal do Jari/AP.

2. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

2.1 Elaborar estudo de viabilidade técnica e econômica, para tomada de decisão estratégica, referente à construção das unidades de beneficiamento de óleo e de amêndoa de castanha da Amazônia.

Este estudo irá servir como insumo para construção das agroindústrias em locais distintos (cidade de Laranjal do Jari e/ou na comunidade São Francisco do Iratapuru).

2.2 Elaborar projeto executivo contendo os seguintes projetos:

- Laudos preliminares, se necessários (sondagem, topográfico, percolação etc.);
- Arquitetônico;
- Hidrossanitário;
- Elétrico;
- Estrutural;
- Combate a incêndio;
- Sistema de proteção de descarga atmosférica (SPDA);
- Projeto de vapor quente;
- Planilha orçamentária (a planilha geral de quantitativos e preços deverá considerar todos os encargos sociais e trabalhistas, conforme legislação em vigor, incidentes sobre o custo da mão-de-obra);

- Memorial descritivo;
- Especificação técnica;
- Memória de cálculo;
- Cronograma físico-financeiro;
- Laudo técnico de avaliação estrutural com projeto de reforma do telhado da casa de apoio da COMARU, em Laranjal do Jari-AP;
- Laudo técnico de avaliação das instalações e equipamentos do terreno da antiga COMAJA.

2.3 ART de responsabilidade técnica para acompanhamento, supervisão da execução da obra do projeto e demais informações relevantes à regularização, implantação e operação das unidades de processamento de castanha da Amazônia;

2.4 Apresentação e alinhamento da metodologia utilizada para cumprimento do objetivo geral junto ao Comitê Gestor do Fundo Iratapuru;

2.5 Elaboração de Plano de Trabalho, o qual deverá descrever, em detalhe, todas as atividades (incluindo metodologia e instrumentos) e o cronograma. Antes do início efetivo da execução destas atividades, o Plano de Trabalho deverá ser aprovado pelos(as) membros do Comitê Gestor do Fundo Iratapuru;

2.6 Realizar visitas de campo na cooperativa COMARU para alinhar o procedimento de análise e realizar o diagnóstico teórico, acompanhando as instalações e processos produtivos ao longo do serviço;

2.7 Avaliar as capacidades e volumes atuais de cada insumo, períodos de safra, capacidades e volumes previstos (projeções) – estas questões irão pautar o desenho de fluxo, maquinário necessário e demais questões pertinentes às unidades de processamento de óleo e amêndoa, indicando também este cenário de aumento de escala;

2.8 Desenho do fluxograma de processamento otimizado para as matérias-primas prioritárias (óleo e amêndoa de castanha) - devendo-se atentar às necessidades de processamento de múltiplos insumos pela cooperativa COMARU, buscando alternativas versáteis/adaptáveis, quando possível. Avaliar e determinar, quando necessário, os coeficientes técnicos pertinentes às etapas de processamento, com o maquinário a ser instalado – equipamentos construídos especificamente para essas matérias-primas;

2.9 Controles mínimos necessários de produção – mantendo nível de produtividade sustentáveis e eficientes, inclusive de acordo com as projeções de volume especificados junto à equipe da Pessoa Jurídica contratada e cooperativa COMARU;

2.10 Avaliação da conformidade das instalações/espaço/projeto para implantação das unidades de processamento (na comunidade São Francisco do Iratapuru e na cidade de

Laranjal do Jari-AP), identificando as questões legais de licenciamento (LP, LI e LO) – inclusive ambiental e demais necessárias, conforme exigência de cada instância licenciadora (federal, estadual e/ou municipal) - e sugerindo soluções para adequação, garantindo o cumprimento de normas técnicas e regulamentos governamentais;

2.11 Elaborar protocolos de boas práticas de produção, saúde e segurança, primeiros socorros e combate a incêndios para as unidades de processamento em questão;

2.12 Documentar e relatar as atividades realizadas, conforme necessário.

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O recolhimento das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica – (RRT), junto ao CREA e/ou CAU, é de total responsabilidade do prestador de serviço, sendo obrigatória a apresentação na entrega dos projetos. Os orçamentos, cronogramas, memoriais descritivos e especificações técnicas também deverão ter o recolhimento das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).

4. PERFIL PROFISSIONAL DA EQUIPE DA PESSOA JURÍDICA

- Formação da equipe: profissional com formação em engenharia civil, engenharia química, engenharia de produção e/ou engenharia de alimentos, ciências econômicas, administração, contabilidade de empresas, engenharia de bioprocessos, engenharia agrônoma, ou áreas afins;
- Experiência profissional na elaboração de projetos executivos de construção civil, com experiência em processamento industrial e/ou agroindustrial ou afins;
- Experiência profissional na área de processamento industrial/agroindustrial de matérias primas naturais;
- Experiência de trabalho em assessoria a empreendimentos de base comunitária (cooperativas e associações) na Amazônia;
- Experiência de trabalho com cadeias de valor da sociobiodiversidade da Amazônia. Conhecimento sobre elementos legais e administrativas do cooperativismo;
- Experiência na aplicação de metodologias participativas;
- Ampla experiência profissional na elaboração de estudos de viabilidade econômica;
- Desejável perfil analítico, capaz de transformar dados brutos em decisões estratégicas;
- Conhecimento da região Amazônica e da realidade das relações pessoais locais;
- Capacidade de diálogo e comunicação com empreendedores e produtores rurais;
- Disponibilidade para viagens a campo.

5. ESPECIFICAÇÕES DO CUSTO DO OBJETO

| Serviços | Porcentagem (%) | Custo (\$) |
|--|-----------------|---------------|
| <ul style="list-style-type: none">• Adiantamento de projeto | 15% | R\$ 15.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none">• Laudos preliminares se necessários (Sondagens, topográficos, percolação etc.);• Arquitetônico;• Laudo estrutural da casa de apoio da COMARU, com projeto de reforma do telhado;• Laudo técnico de avaliação das instalações e equipamentos do terreno da antiga COMAJA; | 25% | R\$ 25.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none">• Hidrossanitário;• Elétrico;• Estrutural; | 40% | R\$ 40.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none">• Combate a incêndio;• Sistema de proteção de descarga atmosférica (SPDA);• Projeto de vapor quente; | 25% | R\$ 25.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none">• Planilha orçamentária;• Memorial descritivo;• Especificação técnica;• Memória de cálculo;• Cronograma físico-financeiro. | 20% | R\$ 20.000,00 |

5.1. O valor da proposta (incluindo as duas unidades de processamento de castanha da Amazônia e os serviços da casa de apoio da COMARU) não deverá exceder o valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);

5.2. Será disponibilizado 15% do valor total como adiantamento para o início dos serviços preliminares – esse valor já está incluso no corpo da proposta, não podendo ser alterado;

5.3. O tempo máximo para entrega dos projetos será de 82 dias conforme cronograma presente no **Item 6**.

6. PRAZOS

Os interessados deverão se atentar ao seguinte cronograma:

| CRONOGRAMA PROJETO EXECUTIVO | | |
|---|------------|------------|
| Itens | Início | Fim |
| Publicação do Edital para contratação do serviço e recebimento de propostas | 04/06/2024 | 01/07/2024 |
| Avaliação das propostas pelo Comitê Gestor | 02/07/2024 | 20/07/2024 |
| Divulgação do resultado | 23/07/2024 | |
| Contratação do serviço | 26/07/2024 | |
| Elaboração dos projetos executivos | 29/07/2024 | 18/11/2024 |

7. INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Os interessados deverão submeter as propostas até a data limite do dia 01 de julho de 2024 às 17:00 da tarde, para o e-mail da secretaria executiva no seguinte endereço: secretariardsi@gmail.com.

Os interessados deverão enviar:

- Certidão de Acervo Técnico (CATs), emitidas pelo sistema CONFEA/CAU/CREA, em nome da empresa, contendo orçamento detalhado dos projetos e serviços de mesma natureza, especificado no presente Edital.
- Planilha Orçamentária - discriminando o valor de acordo com os serviços atribuídos, considerando o teto disponível de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);
- Nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA ou CAU e assinatura.

7.2. As propostas passarão por uma análise feita pelo Comitê Gestor do Fundo Iratapuru, considerando a viabilidade delas. O prazo dessa análise será de acordo com cronograma do **item 6** deste Edital.

8. INFORMAÇÕES DE CONTATO

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, entre em contato com a Secretária Executiva do Fundo Iratapuru, Cleiciane Marques, pelos seguintes meios:

- Telefone: (96) 98422-7916 ou

- Endereço de e-mail: secretariardsi@gmail.com

Comitê Gestor do Fundo Iratapuru
Laranjal do Jari, 04 de junho de 2024